

Câmara Municipal de São Vicente

PROJÉTO DE LEI № 43

Artigo 1º - Fica suplementada em (24.000,00 (vinte e quatro mil cruzeiros) a verba orçamentaria de "Pessoal-Fixo", correspondente aos Sub-Titulos de "SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS" e " Serviços Diversos" respectivamente.

Artigo 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em 6 de Julho de 1.948

a) Edmar Dias Bexiga

CONSTA DO PROCESSO Nº 45

A/C